



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

**ATA DE JULGAMENTO****ATA Nº 5.069 – SESSÃO ORDINÁRIA (EM SISTEMA HÍBRIDO – PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL EM PLENÁRIO E REMOTA POR VIDEOCONFERÊNCIA) DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Paschoal Carmello Leandro, reuniu-se, em sessão ordinária em sistema híbrido, com participação presencial em Plenário e de forma remota por intermédio de meio eletrônico com a utilização da ferramenta de videoconferência, em conformidade com a Resolução nº 754, de 19.10.2021, e, ainda, nos termos da Resolução nº 679, de 23.3.2020, com redação dada pela nº 680, de 24.3.2020, bem como em consonância com o art. 13 da Portaria PRE nº 41, de 16.02.2022, cuja participação deu-se pelo acesso na plataforma do aplicativo ZOOM utilizando-se do ID 889-1671-7639 e/ou pelo link <https://us02web.zoom.us/j/88916717639> mediante fornecimento de senha, bem como com transmissão simultânea através do canal deste Tribunal Regional pelo Youtube no endereço <https://bit.ly/2Uf0xRW>.

Estiveram presentes, ainda, o(a)s Excelentíssimo(a)(s) Senhor(a)(es)(as) Membros: Desembargador Carlos Eduardo Contar, Juliano Tannus, Ricardo Damasceno de Almeida, José Eduardo Chemin Cury, Ricardo Gomes Façanha (Membro Substituto, em substituição ao Dr. Fernando Paes de Campos), Sandra Regina da Silva Ribeiro Artioli e Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves, Procurador Regional Eleitoral.

A sessão teve a participação, também, do(a) Professor(a) Edlene Silva, bem como do(a) Professor(a) Deivid Ramos, ambos da empresa EDUCALIBRAS, desempenhando, em sistema de rodízio, as funções de Tradutores/Tradutoras-Intérpretes da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS de forma simultânea, em conformidade com a Recomendação CNJ nº 401/2021.

O Desembargador Presidente, fazendo-se a chamada nominal dos(as) Senhor(es)(as) Membros devido à modalidade da sessão e obtendo-se o quórum regimental, deu início à sessão colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todo(a)s o(a)s Membros deste Tribunal Regional, bem como à Procuradoria Regional Eleitoral. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade.

**MATÉRIA CONTENCIOSA:****– JULGAMENTO(S):****Pauta PJe nº 59/2023:**

01 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601715-20.2022.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Interessado(a)(s): ADELSON NEVES ANSELMO

Advogado(a)(s): ÁUREO GARCIA RIBEIRO FILHO – MS8310

Relator(a): Juíza SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO ARTIOLI

Decisão: *À unanimidade de votos e de acordo com o parecer ministerial, este Tribunal Regional julgou desaprovadas as contas eleitorais prestadas por ADELSON NEVES ANSELMO, relativamente à campanha do pleito de 2022, nos termos do voto da relatora e resolvendo o mérito.*

02 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS  
Nº 0601398-22.2022.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Embargante(s): KELIANA FERNANDES MANGUEIRAS

Advogado(a)(s): RENAN FERREIRA BORBA – MS20465

Embargado(a)(s): JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Relator(a): Juiz JULIANO TANNUS

Decisão: *À unanimidade de votos e de acordo com o parecer ministerial, este Tribunal Regional rejeitou os embargos de declaração opostos com pedido de efeitos infringentes, mantendo incólume o acórdão embargado em face da desnecessidade de sua integração ou correção ante a inocorrência de qualquer das hipóteses delineadas pelos arts. 1.022, parágrafo único, e 489, § 1º, ambos do CPC e 275 do Código Eleitoral, nos termos do voto do relator e resolvendo o mérito.*

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA:**

Sistema Eletrônico de Informações – SEI:

– **JULGAMENTO(S):**

01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5078-86.2023.6.12.8000 – SEI

Interessado(a): TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Relator Nato: Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Decisão: *Em decisão unânime, este Tribunal Regional aprovou o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exercício 2022, nos termos do voto do relator.*

02 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 626-19.2019.6.12.8050 – SEI

Interessado(a): JUÍZO DA 50ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ

Requisitando(a): SOLANGE SOUZA RODRIGUES FARIA

Relator Nato: Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Decisão: *Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou o Juízo da 50ª Zona Eleitoral de Corumbá a providenciar a renovação da requisição do(a) servidor(a) SOLANGE SOUZA RODRIGUES FARIA para continuar prestando serviços no respectivo cartório, por mais um período até a data limite de 30.6.2025 (art. 1º da Resolução TSE nº 23.643/2021), convalidando, para todos os efeitos legais e jurídicos, os atos praticados pelo(a) servidor(a) desde 4.7.2023, tudo nos termos do voto do relator.*

03 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 908-45.2019.6.12.8054 – SEI

Interessado(a): JUÍZO DA 54ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

Requisitando(a): ADRIANE SÍLVIA ROSA DE FREITAS GOMES

Relator Nato: Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Decisão: *Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou a sua Presidência a providenciar a renovação da requisição do(a) servidor(a) ADRIANE SÍLVIA ROSA DE FREITAS GOMES para continuar prestando serviços no cartório do Juízo da 54ª Zona Eleitoral desta Capital, por mais um período até a data limite de 30.6.2025 (art. 1º da Resolução TSE nº 23.643/2021), convalidando, para todos os efeitos legais e jurídicos, os atos praticados pelo(a) servidor(a) desde 4.7.2023, tudo nos termos do voto do relator.*

04 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1823-59.2021.6.12.8043 – SEI

Interessado(a): JUÍZO DA 43ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS

Requisitando(a): LUCIANO PASTOR DE LIMA

Relator Nato: Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Decisão: *Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou o Juízo da 43ª Zona Eleitoral de Dourados a providenciar a renovação da requisição do(a) servidor(a) LUCIANO PASTOR DE LIMA para continuar prestando serviços no respectivo cartório, pelo período de um ano, nos termos do voto do relator.*

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2828-93.2019.6.12.8041 – SEI

Interessado(a): JUÍZO DA 41<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE BRASILÂNDIA

Requisitando(a): LUCIANA SANTOS DO NASCIMENTO

Relator Nato: Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Decisão: *Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou o Juízo da 41<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Brasilândia a providenciar a renovação da requisição do(a) servidor(a) LUCIANA SANTOS DO NASCIMENTO para continuar prestando serviços no respectivo cartório, pelo período de um ano, nos termos do voto do relator.*

06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4261-11.2019.6.12.8049 – SEI

Interessado(a): JUÍZO DA 49<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE ANASTÁCIO

Requisitando(a): RONALDO VALDECI DE LIMA

Relator Nato: Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Decisão: *Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou o Juízo da 49<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Anastácio a providenciar a renovação da requisição do(a) servidor(a) RONALDO VALDECI DE LIMA para continuar prestando serviços no respectivo cartório, pelo período de um ano, nos termos do voto do relator.*

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4418-72.2022.6.12.8018 – SEI

Interessado(a): JUÍZO DA 18<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE DOURADOS

Requisitando(a): JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS

Relator Nato: Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Decisão: *Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou o Juízo da 18<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Dourados a providenciar a renovação da requisição do(a) servidor(a) JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS para continuar prestando serviços no respectivo cartório, pelo período de um ano, nos termos do voto do relator.*

08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4868-63.2018.6.12.8015 – SEI

Interessado(a): JUÍZO DA 15<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE MIRANDA

Requisitando(a): ARISTELA FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA

Relator Nato: Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Decisão: *Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou o Juízo da 15<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Miranda a providenciar a renovação da requisição do(a) servidor(a) ARISTELA FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA para continuar prestando serviços no respectivo cartório, pelo período de um ano, nos termos do voto do relator.*

O Desembargador Presidente informou que esta é a última sessão do Dr. Ricardo Gomes Façanha, como Membro Substituto, e, por conseguinte, agradeceu-lhe, em nome deste Tribunal Regional, pela valiosa contribuição e dedicação a esta Justiça Eleitoral.

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às dezessete horas e doze minutos. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada eletronicamente, nos termos dos arts. 34 da Resolução nº 801/2022 – Regimento Interno deste Tribunal Regional e 5º da Portaria Conjunta DG/SJ-TREMS nº 77, de 25.3.2020, conforme registro constante do Processo Administrativo SEI nº 104-06.2023.6.12.8000, por:

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente

Dr. PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES

Procurador Regional Eleitoral

HARDY WALDSCHMIDT

Secretário da Sessão



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES**, Usuário Externo, em 16/08/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA QUEVEDO DE SOUZA RODRIGUES**, Diretor(a)-Geral em substituição, em 16/08/2023, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO**, Presidente, em 17/08/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1490381** e o código CRC **C7EAFBF0**.



0000104-06.2023.6.12.8000

1490381v2